

O REPUBLICANO

PROPRIEDADE

DO

Centro Democrático Vimaranesense

REDACTOR PRINCIPAL,
Eduardo d'Almeida
Red. e adm. Rua de Gil Vicente

EDITOR E ADMINISTRADOR,
António de J. Teixeira
Comp. e Imp. Tipografia Pires

SEMPRE VENCIDO

Via já a flecha aguda das torres, na doçura do véu de luar que envolvia a sua terra natal. Mais alguns passos — e ele truparia á porta da desconjuntada casa de que, num dia embriagado de mocidade, partira com desespero de suicida, atirando-se para a vida como quem duma alta ponte cai na agua barrenta dum rio. A sua vielita estrangulada, sempre húmida, bairro de gatos e de crianças, onde a luz empalidece, essa não estranharia os trapos ascorosos, lama de muito caminho, lágrima de muito infortunio, nem as paietas esboqueiradas de caminheiro, vulto negro que se escoa nas trevas, sem ruido. Entraria na primeira venda — e palpava instintivamente nas calças uma moeda de cobre — e havia de perguntar, de mansinho, como a porteiro de cemiterio, por todos os seus, na antecipada certeza de que ha muito haviam partido, mas para satisfazer o fatalismo saudoso de os reviver ainda uma vez, á beira do lar extinto, quem sabe se nas horas misteriosas, nos transe purificadores da agonia. A migalha de coração que do naufrágio lhe escapara salva no peito, como ela batia apressada, sino que repica a batisado, resto duma aurora infantil que se guardara incorruta numa célula do espirito, gota de sangue que o prendia, dalém de todas as misérias — o trabalho exaustivo, a fome danada, a boémia delirante, o crime... —, ao madeiro séco dum berço... Já poucos passos mais. Ha quantos anos? mas para qué — recordar tudo o que tinha de ficar morto, ali, na poeira da estrada, pois que afinal ele voltava como partira — pobre. E, porque se aproximava, o som característico do tórno, do velho tórno em que o pai trabalhava, acordou-se-lhe aos ouvidos, muito distintamente, como se já estivesse transpondo, na volta dum recado á loja, a quadra sombria e terrea da officina. Mas nas fontes o sangue batia com fôrça. Uma mão de ferro esganava-o. Tinha sede. As pernas afrouxavam. O girar do tórno fazia um zumbido infernal. Foi obrigado a sentar-se. Ao luar, as torres destacavam-se, conhecidas, na altivez impassivel da pedra através dos séculos, muito aci-

ma da mesquinhez dos sofrimentos humanos. Começou a suar frio, e a tremor, muito enfiado.

Na sonolência do desmaio, era extrema a sua fraqueza, sentiu que o levavam. E quando acordou inteiramente, viu-se deitado na cama branca duma comprida enfermaria de hospital. Uma angústia enorme pesava-lhe no cérebro: o hospital é ainda o cosmopolitismo, muito embora da doença. Como aquéle conhecera outros — as fileiras marciais das camas, os gemidos affitivos, o estertôr, roncões de febre, palavras de delirio, o derradeiro suspiro do moribundo. Devia ser dia claro, mas a luz coada pelas cortinas brancas, entre as parêdes caiadas, refletindo-se na roupa bem lavada, a mesma impressão dava do luar, luz da morte, nostálgico e frio, mentirôso como o sonho. Num instante, a realidade tocou-o — ele viera afinal cair ali vencido, sem tornar a vêr a triste e nauseabunda vielinha, suprema e última aspiração da via-sacra dolorosa, donde partira numa esturdia de desespero, raivôso de amor desiludido, e para a qual o truxera o querer deitar nas suas pedras, para morrer, o corpo miserável. Cerrou os olhos — Duas lágrimas correram. Docemente, uma mão palpava-lhe a testa aljofrada de suor. Uma voz perguntava-lhe carinhosa — que tem, meu amigo?

Pelos seus olhos já vidrados reconheceu no simples trajo de enf-rmeira, tambem mais velha, mas ela com certeza, a paixão funesta da sua mocidade, essa que, por o não ter amado, o arrastara de caminho em caminho, do trabalho á fome e da orgia ao crime. As lagrimas correram até ás suas mãos, pobres e lindas mãos emagrecidas, afiladas, muito frias, mãos de curar doentes... O choro contorceionou-se num riso tossido, tentou erguer-se, bebeu-lhe nos olhos todo o brilho, consolou-se de não ser felizmente reconhecido, e viu a morte enlaçá-lo, immobilizando-o, ah! como se fosse preciso um grande esforço para tragar a pequenina migalha dum coração desfeito.



ORIENTAL

— De que país és tu? — a um arabe dizia Sahid, filho d'Agba, na estrada, ao fim do dia.

Era a hora em que o sol se fecha no ocidente Como o olhar moribundo e triste dum doente.

E o arabe respondeu, baahado na piedosa Claridade da luz, quasi religiosa:

— Sou da raça que tem o excepcional fervôr de amar eternamente e de morrer d'amôr...

— Então és tu de Ará? — accentou Sahid;

— Sim, por Kaaba! foi essa a tribu onde nasci...

E de novo Sahid o interrogava, atento:

— Porque motivo, pois, tão nobre sentimento se muda em vôs numa paixão nefasta? — O crepusculo enchia o céu meio estrelado, e o arabe tornou, como que iluminado:

— Porque a mulher é bela e a juventude é casta...

Antonio Feijó



Jacobinos foram monárquicos constitucionais formando um grupo em que entravam, além doutros, os duques de Orleans, Aiguillon e Noailles, jacobino foi mais tarde o club exaltado de Robespierre defendendo, com arrojada fé ardendo em delirio e intolerante fanatismo lutando com o intolerante fanatismo adverso, a parte demolidora da revolução francesa, de que vieram tambem e a final a ser vitimas os seus próprios sectários, como o Gamelin de — *Les Dieux ont soif* —.

Gustave Le Bon, definindo com três elementos: razão fraca paixões fortes e misticismo intenso, a mentalidade jacobina, acrescenta — «o jacobino não é um racionalista mas um crente» —.

Ha, portanto, jacobinos em todas as classes e em todos os partidos, num club secreto e numa sacristia, e são aquêles que nem raciocinam as suas crenças politicas, nem respeitam os adversários, nem tomam dos factos sociais senão o que convem e agrada á chama devorante da sua intransigência.

E' ainda *Gustave Le Bon* que o diz: — «*L'esprit jacobin a fini par devenir si général en France et dans les peuples latins, qu'il a gagné tous les partis politiques, y compris les plus conservateurs*» —.

Conhecemos muitos jacobinos assim. Afoitamente intendemos que não enfileiramos nem com uns nem com outros, e temos, pelo contrario, opôsto a exhibções de jacobinismo feroz de certas

criaturas do Senhor a prática modesta e inquebrada duma acção verdadeiramente democrática, generosa e enérgica, de justiça e tolerância.

Mas... se jacobino é antítese de reaccionário e fanático, se jacobino é a contraposição do homem nascido no povo e educado na agrura da vida ao embalado no berço do marquêsinho de Blandford e instruido na Cartilha, se, entre nós, jacobino significa republicano — nós, francamente, somos jacobinos.

Palido como uma menina, inutil como um dente de garfo caído na rua, oh! e muito rico, muito facilmente rico.

Gosa consequentemente, no fadário da vida, duma gulosa proeminencia, tendo apenas, quando sente a oculta miséria de se ver — homem illustre, erudito, letradissimo — um pobre eunuco mental, o vental pedacinho de, mastigando a saliva, arranhar na reputação e na acção alheias como se estas lhe mordessem impotência com a fúria dos *phthirus pubis* no Manaca.

Ah! mas é uma bela pessoa, muito sabedor, muito bom rapaz, acreditado e sério... um excelente cabide para a «pingada plaustra de andador das almas» do Thomé das Chagas.

Publicou — *O Primeiro de Janeiro* — um artigo — *Serviço Militar* —, com cuja doutrina inteiramente concordamos.

Frata-se dos portuguezes emigrados que, por um decreto recente, são obrigados a apresentar-se, 180 dias depois da convocação, ás juntas das inspeções. Se os individuos de mais de 30 anos e menos de 45, quando apurados, se consideram reservas, cremos tambem que não ha necessidade nem urgencia de os obrigar ás despesas duma viagem e a paralização repentina duma carreira, a menos que se pense em, embora assim considerados, lhes dar instrução militar. Poderíamos, a exemplo de todos os países ougerantes, confiar o serviço da reinspeção aos consulados. Assim esta fazendo agora mesmo a Italia quanto aos laureados em medicina e cirurgia nascidos em 1807 e 1875, que já fizeram parte do exercito, e quanto aos médicos cirurgiões reformados, nascidos de 1805 até 1895. Por ordem da legação, teem de apresentar-se no consulado e são, quando julgados aptos, enviados gratuitamente para Italia.

Devemos lembrar-nos de que muitos portuguezes, que a crise económica (que Portugal atravessou largos anos e ainda se resente) e a nossa inclinação aventureira fez transpôr os mares, se encontram hoje porventura a braços com a maior miséria e a quem é por isso absoluta e materialmente impossivel cumprir a lei, por mais acendrado que seja o seu amor á pátria e firme o seu pro-

pósito de cooperar com ela nêste lance.

O governo reconsiderará por certo, a não ser que melhores razões o determinem, cortando a violência de obrigar a uma repatriação forçada e inutil ou quem não pode com as depêsas ou quem tenha de sujeitar-se a grandes sacrificios.

Seara alheia

O mérito dum homem pesa-se pelas invejas que desperta e o poder duma mulher pelas afeições que conquista.

Ramalho Ortigão.

A morte não igualisa. Na sua hora extrema, o homem que viveu com honra não pode ser igual ao que viveu com infâmia.

Madame Girardin.

A maior parte dos homens, principalmente os que teem de abrir caminho, são mais ou menos jacobinos quando saem do colégio.

Teine.

Grava bem esta maxima na mente, Consôlo do mortal atribulado: Não ha bem como o alheio e o passado, Não ha mal como o próprio e o presente

Bartrina

Chamamos perigosos os que teem o espirito diferente do nosso e imorais os que não teem a nossa moral. Chamamos scépticos os que não acalentam as nossas illusões sem querermos saber se teem outras.

Anatole France.

Quem perde honra por negocio, perde o negocio e a honra.

D. Francisco de Portugal.

Um grande homem

Esse homem — bem sabeis! É tólo... Todavia Um amigo, que é d'ele e meca, disse-me um dia: —Tenho-o visto sentado á banca do trabalho Com a frente em suor, um cruciante orvalho, Curvado sobre a mesa o desgraçado ancoia! É o gaígo talento azzaz da lobre Ideia! Eie assim a final de esforços impotentes, Vai cair no torpôr imbecil dos dementes, Esfalfado a arquejar numa postura mósta Quando duma palmada estridala na testa Espirra uma concheia!... E eu disse-lhe: — Acredito, Porque a palma é de ferro e a testa de granito!

João Saraiva.



Remy de Gourmont

A dissociação das ideias

Ha duas maneiras de pensar: ou aceitar tais como são correntes as ideias e associações de ideias, ou entregar-se, por conta e risco pessoal, a novas associações e, o que é mais raro, a originaes dissociações de ideias. A intelligência capaz de semelhante esforço é, mais ou menos, segundo o grau, e segundo a abundancia dos outros dons, uma intelligência criada. Trata-se ou de conceber relações novas entre as velhas ideias, as velhas imagens, ou de separar as velhas ideias, as velhas imagens unidas pela tradição, examiná-las uma a uma, prontos a arranjar e ordenar uma infinidade de novos grupos que uma nova operação usará ainda, até a formação sempre equívoca e frágil de novos laços. No domínio dos factos e da experiência estas operações seriam limitadas pela resistencia da matéria e intolância das leis físicas; no domínio puramente intellectual, estão submetidas a logica; mas sendo a logica um tecido intellectual, as suas complacências são quasi infinitas. Verdaderamente a associação e a dissociação das ideias [ou das imagens: a ideia é uma imagem conhecida, habitual] evolucionam em meandros que é impossível determinar e de que é difícil traçar a direção geral. Não há ideias atastadas, imagens heteróclitas que a destreza na associação não possa juntar ao menos por um instante. Victor Hugo, vendo uma amarra embrulhada em trapos no lugar em que toca numa aresta viva, vê ao mesmo tempo os joelhos das trágicas empastados de algodão contra as quedas dramaticas do quinto acto [1]; e duas coisas tão diversas, um cabo preso a um rochedo e os joelhos duma actriz, são, durante o tempo da nossa leitura, evocadas num paralelo que nos seduz, porque os joelhos e a corda, uns em baixo a outra, em cima, na dobra, estão igualmente «torçados», porque o ângulo que faz um cabo assim lançado assemelha-se bastante a uma perna dobrada, porque a posição de Ghat é perfeitamente trágica e finalmente porque, compreendendo a logica de tais afirmações, nós compreendemos, não menos claramente, o delirioso absurdo.

Semelhantes associações são necessariamente as mais fugitivas se a lingua não as adopta e não fizer delas um dos tropos com que costuma enriquecer-se; não ficaríamos surpreendidos se ouvíssemos chamar a essa dobra dum cabo — o «joelho» do cabo. Em todo o caso, as duas imagens podem divorciar-se; o divorcio é frequente no mundo das ideias, que é o mundo do amor livre. As pessoas simples escandalizam-se bastante. Aquêles que, pela primeira vez, conforme um ou outro dos termos for o mais antigo, se atreveu a dizer a «bôca» ou a «guelha» dum canhão foi sem dúvida acusado de preciso ou grosseiro. Se é impróprio falar do joelho da amarra, não o é evocar o «cotovello» duma «naminé» ou um frasco «barrigudo». Mas estes exemplos são os tipos elementares dum maquinismo, cuja prática nos é mais familiar que a teoria.

Deixaremos de parte as imagens ainda vivas para nos occuparmos somente das ideias, isto é: das sombras tenazes e fugidias que se agitam eternamente perturbadas no cérebro humano.

Ha associações de ideias por tal forma duradouras que parecem eternas, de tal maneira ligadas, que lembram certas estrêlas duplas que em vão se procurará desdobrar a olho nu. Esta expressão, resto dum velho termo de retorica, *loci communes sermonis*, tomou, sobretudo depois do desinvolvimento do individualismo intellectual, um sentido pejorativo que não possuia na sua origem, e ainda no século dezesete. Ao mesmo tempo que se degradava, a significação do «lugar comum» restringiu-se até ficar uma variante da trivialidade, do já visto, já ouvido, e, para a multidão dos espiritos imprecisos, o lugar comum é um dos sinónimos de cliché. Ora o cliché refere-se ás palavras e o lugar comum ás ideias; o cliché qualifica a forma ou a letra, o outro o fundo ou o espirito. Confundí los, é confundir o pensamento com a expressão do pensamento. O cliché é imediatamente perceptível; o lugar comum esconde-se muitas vezes num vestuário original. Não ha muitos exemplos, em nenhuma literatura, de ideias novas expressas numa forma nova; o espirito mais difícil deve contentar-se a maior parte das vezes com um ou outro dos dois prazeres: dando-se por feliz quando não é privado de ambos, o que não é raro.

(1) *Les Travailleurs de la mer*; II parte, livro I, VII

(Continúa)



Da guerra

«Os soldados e vassallos não são obrigados a examinar as causas da guerra; e podem ir a ella se lhes não constar que é injusta porque os subditos são obrigados a obedecer a seu superior, e devem suppor que elle terá averiguado tudo em razão e direito, como é obrigado.....»

...Depois de começada a guerra até se alcançar a victoria, é licito e justo fazer ao inimigo todos os danos que se julgarem necessários para a satisfação, ou para a victoria, sem offensas de innocentes. Depois de alcançada a victoria, também é licito dar aos vencidos todos os danos que bastem para vingança e satisfação dos danos que deram e não se devem computar aqui as pilhagens dos soldados, porque assim o tem o uso, e se lhes deve, por exporem suas vidas.....

...Esponja de dinheiro chamou um prudente á guerra, e isso é o menos: que ella sorve vidas, fazendas e honras são o seu pasto em que como fogo se ceva: e tudo se tolera pelo bem da paz que com ella se pretende e alcança, quando não a pica a tyrannia do interesse. A boa guerra faz a boa paz: e por isso é mal necessario o da guerra.....

Tres coisas lhe são (ao principio) muito necessarias para a victoria, e sem ellas não tracte da batalha, porque será vencido: a primeira é dinheiro; a segunda dinheiro; a terceira mais dinheiro: com a primeira terá quanta gente quizer de peleja; e tendo mais

gente que o inimigo, vencerá mais facilmente. Com a segunda terá armas de sobejo: e quem as tem melhores, assegura a victoria. Com a terceira terá mantimentos; e exercito bem provido tarde e nunca é vencido.....

...Questão ha, qual será melhor, se fazer a guerra na terra do inimigo, se na propria. Fabio Maximo affirmava, que melhor era defender a patria dentro nela. Scipião dizia, que mais util era fazer-se a guerra fóra de Itália. As conjunções das empezas e urgencias dos tempos ensinam o que será mais conveniente. Ajudar um príncipe a outro na guerra, quando é amigo ou confederado, é muito ordinario.

D. Fernando V, rei de Castella, favorecia sempre ao que menos podia, para não deixar crescer o contrario: nem entrava em ligas de que não esperava proveito.

Os romanos, diz Appiano, que não quizeram aceitar por vassallos muitos povos, porque eram pobres e de nenhum proveito. No proveito do interesse, e credito da honra, devem levar sempre a mira os que fazem guerra.....

Arte de Furtar

Espelho de enganos, Theatro de Verdades, Mostrador de Horas Minguadas, Gavnia geral dos reinos de Portugal—offerecida a El-Rei nosso Senhor D. João IV para que a emende—composta no anno de 1652,—pelo Padre Antonio Vieira.

zeloso da Pátria.

Capítulos, XXI e XXII.

Portugal no Brazil

A nossa colonia no Brazil, dividida por opiniões ou fés diversas, tôdas ellas nascidas de um cuidado e carinho igual pela Pátria distante, congratou-se e uniu-se instintiva-

mente, automaticamente, perante a afronta estrangeira. Assim provou mais uma vez a pureza ideal do seu patriotismo, aperfeiçoado pelo exilio e pela saudade, e que nenhuma ambição, nenhum egoismo, nenhum interesse turvou. E esse acto é tão belo que não basta, para o louvar, dizer que foi digno de nós. Temos também de proceder por maneira a sérmos nós dignos dêlo.

Alberto d'Oliveira.



As modalidades dos tres ramos em que consideramos dividida a instrução merecem referencias especias que não queremos deixar de fazer.

A parte literária é sem duvida aquela que mais se discute, aquella que mais se procura difundir e por isso será ella a primeira visada.

A instrução literária é considerada de varias maneiras conforme a classe que se reporta. Assim para o povo trabalhador, para aquele que passa a vida no campo arando a terra e colhendo o producto dos seus esforços, ella é uma coisa completamente dispensável e que só serve para fazer perder o tempo.

Escutemos o homem do campo, aquele que ainda hoje conserva a rudez dos seus antepassados e a austeridade dos seus processos de viver e chegaremos a esta conclusão: não se convença que os seus filhos tenham necessidade da escola para poderem angariar o pão de ca-

da dia. Procuremos entre esta classe aqueles que já começam a ter um certo brio de conhecimentos, que já querem divisar em um horizontemais largo e vejamos como eles encaram a instrução literária. Se possuem meios suficientes, tem immediatamente a preocupação de dar a um filho um diploma de bacharel ou fazer dêlo um apóstolo da religião católica. Esse filho ficará então o privilegiado, absorvendo todos os conhecimentos e será o gaudio da familia, contando coisas á lareira nas noites invernosas, lendo as noticias dos jornais, lendo excerptos de autores literários com admiração dos seus irmãos, a que geralmente deram por concluida a instrução quando a grande custo soletravam a carta do irmão estudante e rabiscavam o seu nome.

Finalmente nas classes de mais adiantada civilização começa a instrução literária na verdadeira acepção da palavra.

Mas, perguntará alguém, de certo ha defeito na maneira como estas classes encaram a instrução? Ha, sim. E se nas primeiras não se pecca por defeito, nestas muitas vezes se pecca por excesso. Não que a instrução seja nunca em excesso, mas sim porque se procuraram acumular conhecimentos superfleus e quantas vezes dispensáveis senão perniciosos em detrimento de outros absolutamente necessários. E se na instrução das classes trabalhadoras de conhecimentos reduzidos é preciso um esforço intenso para que ella entre no caminho porque lhe compete enveredar, também nessas classes de representação social elevada se carece de uma orientação um pouco mudada, curando mais do que é nosso, pois não é raro vêr-se por aí quem conheça muitas linguas, quem fale muito bem o francês, o inglês, o espanhol, etc. e que tenha ignôcia imperdoável das regras da lingua pátria.

Precisa-se de uma escola genuinamente portugueza para tôdos os portuguezes de tôlas as classes e condições sociais.

Alfredo Fernandes



Récita de Caridade

Promovido por distintas Senhoras e estimados cavalheiros desta cidade, realisou se, na noite de quarta-feira, uma artistica festa de caridade no teatro D. Afonso Henriques, que esteve muito concorrida e decorreu brilhantemente.

Pela imprensa

Recibemos a visita de mais os seguintes e nossos distintos colegas—*Gazeta de Arouca*, hebdomadário republicano democrático;—*Democracia do Sul*, jornal do partido republicano portuguez, que se publica em Montemor-o-Novo, excelentemente redigido pelos illustres deputados Dr. João Luiz Ricardo e Albino Pimenta d'Algueira;—*O Democrático*, de Evora, semanário do partido republicano portuguez;—*O Vilealense*,

folha independente e noticiosa, que trata largamente de preparativos para a feira e festa de Santo Antonio n'quella linda e pitoresca terra trasmontana;—*O Jornal de Felgueiras*, folha livre, que, no numero que temos presente, insere uma comovida homenagem á saudosa memoria da virtuosa e fidalga Senhora D. Maria Barbara de Castro e Vasconcelos, ha pouco falecida, e que nós conhecemos e respeitamos como alma nobilissima;—*O Defensor*, semanário republicano das Caldas da Rainha, que relata a imponente manifestação ali realisada a Domingos Duarte;—*o Democrata Feirense*, órgão do partido republicano portuguez, dirigido pelo advogado sr. Dr. Americo Teixeira.

Comoveu nos a visita e o exemplo —d'O Poveiro—. *O Poveiro* é uma alta e consoladora prova de amor pátrio. E' um pequeno jornal bem redigido, magnificamente impresso, artisticamente illustrado,

que se publica em Manóos e defende—brado de sentido amor, grata e intelligente saudade de seus filhos—a linda, a encantadora, a amiga praia da Povoia de Varzim. Através do mar, que atravessaram nas ondas da vida incerta, elles dão ao mesmo tempo, o encanto dolorido e sedutor duma recordação e o entusiasmo enérgico e fremente duma esperança, pintando, em côres ternas de lembrança, o lar distante e defendendo alivamente a risonha praia. Bravos filhos!

A—*Era Nova*—de Barcelos dá-nos o exemplo duma administração monárquica... austera. E' o acaso duma Câmara que não faz cumprir os contratos com prejuizo dos municipes, só manda regar as arvores que a vereação actual plantou... deixando as outras a morrer de sede, manda calcetar uma estrada para a quinta do sr. Presidente, etc.—enfim uma coisa capaz de arrebitar um homem de... saudades.

Divisão administrativa

O projecto de *Reforma administrativa* aprovado na Câmara dos Deputados e enviado ao Senado era assim concebido, neste importantíssimo capítulo:

Da criação de concelhos e freguesias, mudanças destas para outros concelhos

Artigo 1.º A criação de novos concelhos dependerá dos seguintes requisitos: 1.º Ser requerida por um terço e votada por dois, pelo menos, dos cidadãos eleitores da freguesia;

2.º Ficar o novo concelho composto de 6.000 habitantes, pelo menos;

3.º Mostrar que dispõe dos meios de receita indispensáveis para a satisfação integral dos encargos obrigatórios;

4.º Provar que os concelhos de origem não sofrem redução abaixo do mínimo marcado no n.º 2.º deste artigo, nem ficarão privados de recursos para os seus encargos.

§ unico As freguesias onde se encontram situadas praias ou estâncias de águas minero-medicinaes poderão ser elevadas à categoria de concelhos quando satisficam aos n.ºs 1.º, 3.º e 4.º deste artigo.

Art. 2.º As paróquias civis passam a ter a denominação oficial de freguesias, designando-se por «Junta de freguesias» o corpo administrativo até agora denominado junta de paróquia.

Art. 3.º É applicavel à criação de novas freguesias o disposto nos n.ºs 1.º, 3.º e 4.º do artigo anterior, não podendo, porém, constituir-se com menos de 800 habitantes.

Art. 4.º Todas as alterações nas divisões administrativas, realisadas nos termos dos artigos anteriores, deverão ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 5.º As mudanças de freguesias para outros concelhos, que de futuro sejam solicitadas ao Poder Legislativo, não poderão ser por este decididas sem que se prove que o concelho de origem fica com uma população nunca inferior a 6.000 habitantes e que continua a possuir os recursos economicos necessários para satisfazer os seus encargos obrigatórios, sendo ainda preciso que seja votada por um terço, pelo menos, dos cidadãos eleitores das respectivas freguesias.

Devido aos esforços inteligentes e eficazes do nosso ilustre e acaudado correligionario, muito digno senador e querido amigo Souza Fernandes, soube este projecto, durante a discussão no Senado e no Congresso varias emendas do mais alto alcance, como claramente resalta do confronto com o mesmo capitulo tal como foi definitivamente aprovado e se encontra hoje convertido em lei.

Da criação de concelhos e freguesias, mudanças d'estas para outros concelhos

Artigo 1.º A criação de novos concelhos dependerá dos seguintes requisitos: 1.º Ser requerida por um terço e votada por dois terços, pelo menos, dos cidadãos eleitores da freguesia;

2.º Ficar o novo concelho composto de 10.000 habitantes, pelo menos;

3.º Mostrar que dispõe dos meios de receita, por contribuição predial, indispensáveis para a satisfação integral dos encargos obrigatórios.

Provar que os concelhos de origem não sofrem redução abaixo do mínimo marcado no n.º 2.º deste artigo, nem ficarão privados de recursos para os seus encargos.

As paróquias civis passam a ter a denominação oficial de freguesias, denominando-se por «Junta de freguesias» o corpo administrativo até agora denominado «Junta de paróquia».

Art. 5.º É applicavel à criação de novas freguesias o disposto nos n.ºs 1.º, 3.º e 4.º do artigo 1.º, não podendo, porém, constituir-se com menos de 800 habitantes.

Art. 4.º Todas as alterações nas divisões administrativas, realisadas nos termos dos artigos anteriores, deverão ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

As mudanças de freguesias, ou de parte delas para outros concelhos, ou a mudança de lugares de uma para outra, freguesia do mesmo ou de outro concelho, não poderão ser decretadas pelo Poder Legislativo, sem que se prove que o concelho de origem fica com uma população nunca inferior a 10.000 habitantes, que continua a possuir os recursos economicos necessários para satisfazer os seus encargos obrigatórios, sendo ainda preciso que sejam requeridas por um terço e votadas por dois, pelo menos dos seus respectivos cidadãos eleitores.

Pelo art. 3.º do notável projecto de código administrativo, elaborado pela comissão nomeada por decreto de 25 de outubro de 1910, a que

presidia a alta figura moral do perfeito homem de bem e verdadeiro republicano que é Jacinto Nunes, ficava o governo autorizado a mudar concelhos de uns para outros distritos, e paróquias civis de uns para outros concelhos e a criar novas paróquias civis; a mudar as sedes dos concelhos e as das paróquias civis; a suprimir os distritos, concelhos e paróquias civis que não tivessem recursos para a sustentação dos seus encargos obrigatórios. O art. 5.º tornava dependente a criação de novos concelhos da satisfação dos seguintes requisitos:

1.º Ser requerida por dois terços, pelo menos, dos eleitores da paróquia ou paróquias civis que a pretendam;

2.º Ficar o novo concelho composto, salvo casos extraordinarios, de 4.000 habitantes, o minimo;

3.º Mostrar que dispõe dos meios de receita indispensáveis para a satisfação integral dos encargos obrigatórios.

Admitida a artificial divisão em distritos contra a opinião sustentada, na sessão nocturna da Câmara dos Deputados de 6 de março de 1912, do então deputado por Guimarães, hoje modesto e forçado escrevinhador destas linhas, que defendia a divisão provincial implicando uma nova forma de organização administrativa — teve que mais tarde apresentou ao Congresso do Partido R publicano reunido na Figueira da Foz e que mereceu a calorosa aprovação, e entusiasticas palavras do Dr. Afonso Costa — tratava-se de evitar o perigo, ameaçando de perto Guimarães, da fragmentação concelhia em pequenos núcleos sem importância.

Foi por isso que, em sessão de 19 de março daquele ano, apresentamos, entre outras as seguintes propostas:

Artigo 3.º § unico — É condição indispensavel para a criação ou mudança de qualquer concelho que seja votada por dois terços, pelo menos, dos electores.

Artigo 5.º Mostrar que a desanexação das freguesias que vão constituir o novo concelho não trará como consequencia um importante enfraquecimento economic, capaz de extinguir o concelho ou concelhos a que essas freguesias pertenciam.

Estas propostas foram perfilhadas, na sua essência, pela comissão de administração pública e aprovadas pela Câmara.

O nosso bom amigo Souza Fernandes acaba de vingar os esforços empregados na defesa duma causa justa e que tem bem maior alcance do que pode afigurar-se aos indifferentes.

Junta hospitalar de inspecção

Todos os ferradões civis de 20 a 45 anos de idade devem apresentar-se em Braga a esta Junta.

O milho

A Comissão distrital de Subsistências manlou afixar editoes determinando que o milho pode transitar livremente em todo o distrito, sem limite de preço, sendo as feiras francas e rigorosa nante punido quem tentar impedir o transitio daquêlê cereal. Fica prohibida a exportação.

Torneio de tiro aos pombos

É amanhã que se realiza no stand do Club de Caçadores e Atiradores Civis de Guimarães um torneio de tiro aos pombos, sendo distribuidos pênios de valor, que estão em exposição na montra da Casa «Londres em Guimarães».

Regresso de expediçãoários

Viados de Angola, chegaram antontem, no comboio das 11 horas, alguns cabos e soldados de infantaria 20, que fizeram parte da última expedição.

Falecimento

Sucumbindo a um terrivel sofrimento que desde muito lhe viaha minando a existencia, finou-se no dia 23, na sua casa de Vila Verde, em Celorico de Basto, com 69 anos de idade, o Sr. Bernardino José Marinho da Cunha. De um caracter impoluto e de uma probidade invulgar, deixa o grande morto um amigo em cada pessoa que o conhecia, ligando-lhe tôlos um verdadeiro culto de veneração e simpatia.

Extremamente bondoso e amável, não deixa um inimigo. Exemplar chefe de familia, idolotrava-a. Tendo adquirido meios de fortuna no Brazil, lá se deichou á medicina homeopática, e na sua terra natal socorria com amor e carinho os pobres doentes, em quem operou curas verdadeiramente sensacionais. Com a sua morte perderam os necessitados um dos seus melhores bemfeitores, porquanto, além de fornecer gratuitamente os seus medicamentos, distribuia ainda aos mais necessitados recursos pecuniarios, semeando de uma maneira verdadeiramente filantrópica aquilo que, á custa do suor do seu rôsto, conseguira em terras de além mar. No préstito, que foi uma imponente manifestação de quanto o extinto era querido, incorporaram-se inumeras pessoas que representavam tôdas classes sociais, e grande quantidade de pobres.

Sôbre o feretro viam se lindas corôas e bouquets com sentidas dedicatórias. A chave foi entregue ao Sr. Rodrigo da Costa Teixeira, amigo intimo do finado.

Seguraram ás borlas os Srs. Dr. Joaquim Gonçalves da Costa, Juiz de Direito, Dr. Manuel Alves Ferreira, Dr. Antonio Joaquim Ferreira e Dr. Antonio Teixeira Mota Guedes.

Da Coimbra, viera assistir ao funeral, o notável jurisconsulto Dr. Sebastião Coelho de Carvalho, amigo dilecto do genro do extinto, Dr. Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, capitão de cavalaria do Estado Maior, e que tinha tambem pelo morto a maior veneração.

Crédito agricola

Até hoje, os capitais mobilizados pelas Caixas de Crédito Agricola Mutuo, só com as subvenções do Estado, concedidas pela Junta de Crédito Agricola, atingiram a importância de 1.299.102\$92, distribuida por 3210 empréstimos aos socios agricultores e sindicatos agricolas.

Com capitais próprios, provenientes de depositos e lucros emprestaram as mesmas Caixas, até fim de Junho do passado ano, 213.405\$20, distribuidos por 819 empréstimos, o que perfaz a totalidade do capital mobilizado de 1.512.508\$12, abrangendo 4029 empréstimos, em cujo numero entram os empréstimos collectivos dos sindicatos que beneficiam um grande numero de agricultores e destinados, principalmente, á compra de máquinas para exploração em comum, á compra de sulfato e enxofre, (parte foi directamente importado pelos mesmos sindicatos,) á compra e pagamento de adubos químicos, utilizados nas duas ultimas sementeiras de cereais.

Das 63 Caixas instituidas e que abrangem todos os distritos do país, com excepção dos do Porto, Coimbra e Faro, funcionam 49; as restantes de recente fundação, brevemente devem entrar em actividade, sendo avultado o numero das que estão em projecto.

Convem notar que não deve repugnar á probidade inconcussa da classe agricola servir se do dicheiro que não é seu para trabalhar, visto que isso só testemunha iniciativa, e o crédito tem sido sempre a alma das grandes empresas.

Tambem não se devem amedrontar com os maus anos da lavoura, porque os empréstimos deixam-se continuar até um prazo de vinte e quatro mezes e nalguns casos até quinze anos, reservando só o Estado os rigôres da lei para quem o tentar defraudar.

As garantias podem ser: fiança (até simples letra sem selo), penhor (que pode ficar na posse do devedor), consignação de rendimentos e hipoteca.

Quanto aos trabalhos que se podem empreender, o Estado empresta para todos os trabalhos agricolas, compra de adubos, forragens, etc., construcções de obras, como lagares, aberturas de poços etc., empréstimos êstes pagaveis dentro de quinze anos.

A legislação de Crédito Agricola em Portugal já foi remodelada pela lei n.º 215 de 30 de Junho de 1914 — publicada no Diario do Governo, 1.ª serie, n.º 107, da mesma data — havendo actualmente entre nós o que há de mais moderno no assunto a saber:

A libertação de dividas hipotecárias, a remissão de foros, empréstimos amortisáveis a longo prazo a taxas constantes, etc.

Gozam as Caixas e os Sindicatos, quando anexos, de importantes imunidades postais e fiscaes.

Para se fundar uma Caixa é necessário fundar-se simultaneamente um Sindicato e para isso a Junta de Crédito Agricola — Ministerio do Fomento «Rua do Alecrim n.º 45, Lisboa» — fornece gratuitamente instruçôes impressas, com todos os modelos (estatutos, documentos, etc. etc.), com os quais, em quinze dias, uma dezena de lavradores podem ver fundadas estas duas beneméritas instituições.

Farmácia

Junho — 4 — domingo: Está aberta a farmácia Dias Machado, á Rua da Republica.

Teatro Gil Vicente

Com muita concorrência, deu-nos a Companhia do actor Corrêa Peixoto, em representação, no domingo — o drama *João José*, e, na quinta feira — a peça *A falsa adúltera*, agradando o desempenho.

Amanhã é a estreia da revista de Luiz Jacinto, nosso espirituoso camarada, redactor d' *O Pardal — Tarde piaste*, que se repete com um numero novo — *Ao desenrolar da fita* — na quinta feira, em festa artistica dos artistas Nena Corona e Fernandes d'Oliveira.

Recenseamento Militar
Determinação da Câmara Municipal

No cumprimento do disposto no § unico do artigo 3.º do decreto n.º 2407, de 24 do corrente, determino que todos os empregados municipais, que tenham mais de 20 e menos de 45 anos de idade, apresentem na Secretaria Municipal até ao dia 10 do mês proximo as suas cadernetas ou resalvas e aquêles que as não tenham por não terem sido recenseados assim o declarem, afim de serem inscritos no novo recenseamento a que se vai proceder.

Guimarães, 29 de Maio de 1916.

O Presidente da Comissão Exetiva
(a) *Mariano da Rocha Felgueiras.*

Editos de 40 dias

(1.ª Publicação)

Pelo juizo de Direito d' 3.º officio, abaixo assinado, correm editos de quarenta dias, que se começarão a contar depois da segunda e última publicação d' este anuncio, citando os interessados Manoel da Silva Salgado, solteiro e maior, José Salgado, viuvo, e tambem maior, ausentes em parte incerta na cidade de Lisboa; Maria Rosa, casada com José Ribeiro e Domingos da Silva, casado, êstes ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a tôdos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seus tios Antonio Mendes e sua segunda mulher Maria Rosa, moradores que fôram no logar do Salgueiral, freguesia de S. João de Ponte, desta comarca, isto sem prejuizo do regular andamento do aludido inventário.

Guimarães, 29 de Maio de 1916.

Verifiquei a exatidão
O Juiz de Direito,
José Rodrigues dos Santos.
Oescrição do 3.º officio,
Luiz Candido Lopes.

HORÁRIO DOS COMBOIOS

| Estações | 4.ª Feiras | 2.ª Feiras | Diário | Correio (n) | Sabados | Diário | | | |
|--------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|
| ASCENDENTES | Porto P. | | 7,40 | | 14,20 | 17,10 | | | |
| | Trofa P. | 6,5 | 8,32 | 9,36 | 15,18 | 18,05 | | | |
| | Guimarães (C, P.) | P.E.M.C. 8,26 | P.E.M.C. 10,02 | P.E.M.C. 11,10 | 16,48 | E.M.C. 19,19 | | | |
| Fafe C. | 7,55 | | 11,18 | | 19,30 | | | | |
| | P.C. | | P.C. | | P.C. | | | | |
| | 8,49 | | 12,12 | | 20,20 | | | | |
| | | | Diário (b) | 4.ª feiras | Dias uteis | Dom. e fer. | Sabados | Correio | Dom. e fer. |
| DESCENDENTES | Fafe P. | 6,45 | 8,10 | | | 16,10 | | | |
| | Guimarães (C, P.) | P.C. 7,87 | 10,01 | | | 17,04 | | | |
| | Trofa C. | 7,48 | | 10,24 | 11,50 | 14 | 17,14 | 22,10 | |
| Porto C. | 9,07 | | P.E.M.C. 11,49 | 13,23 | P.E.M.C. 15,43 | P.E.M.C. 18,46 | P.E.M.C. 23,30 | P.E.M.C. 28,30 | |
| | | | 12,52 | 15 | 16,55 | 20,30 | 0,39 | | |

As letras maiúsculas P. E. M. C. entre Porto e Guimarães, designam respectivamente os apeadeiros de Palmeira, Espinho, Madalena e Cova, onde o comboio faz paragem para o movimento de passageiros; e P. C. entre Guimarães e Fafe, designam os apeadeiros da Penha e Cepães, para o mesmo fim.

—(a) Tem correspondencia com os comboios 1 e 12 do Miado.
—(b) Idem com os de Valença, Braga e Povos.

ESTANCIA TERMAL DAS TAIPAS

(Situada a 14 quilómetros de Braga e 8 de Guimarães)

Aguas meso-termiais, hipo-salinas, sulfúrias, carbonatadas, (sódicas e cálcicas),
cloretadas, litinadas, silicatadas, fluoretadas, arsenicais, radioactivas

AS ÚNICAS AGUAS DO PAIZ PARA A CURA DAS DOENÇAS DE PÉLE

Tratamento das afecções dos aparelhos respiratorios, digestivos e génito-urinario;
reumatismo; manifestações artríticas e sifíticas

Tratamento das doenças das Senhoras sob a direcção de uma Medica

INSTALAÇÕES COMPLETAS PARA ELECTROTHERAPIA

CLINICOS DA EMPREZA -- Drs. Alfredo Fernandes e Celeste Azevêdo Fernandes.

EPOCA TERMAL--1 de Maio a 30 de outubro

"PROSPERIDADE,"
Companhia de Seguros e Reseguros Terrestres e Maritimos
Sede no PORTO:
RUA DE TRAZ, N.º 7-2.
Agente em GUIMARÃES:
António José Peixoto da Costa
Rua da Republica, n.º 144

DOMINGOS VINCENCO & F.ºs
GENEROS DE MERCEARIA
E
CONFETARIA
SERVIÇO DE PASTELARIA
Executam-se encomendas para
Casamentos, batizado e solrés
ESPECIAL CAFÉ À CHAVENA
da BRAZILEIRA



CONFETARIA **PARISIENSE**

DEPÓSITO DE PÓLVORA DO ESTADO

Agência da Companhia de Seguros
PORTUGAL PREVIDENTE

Tintas, vidros, oleos, cimentos e vernizes.
Completo sortido em molduras para quadros.
Papel para forrar casas.
Azulejos e mosaicos.
Artigos para caçadores, e muitos outros artigos
pertencentes a este ramo de negocio.

Drogaria: Fernandes Guimarães & Irmão, Suc.ª

78, R. da República — Guimarães

FARMÁCIA NORMAL

Praça de D. Afonso Henriques, 17 a 20

Abriu no dia 1 de Janeiro este importante estabelecimento com um
sortido enorme de todos os artigos farmaceuticos de maior consumo e
de absoluta confiança exigidos pela moderna terapeutica.

Ao Ex.º corpo clínico
AOS SEUS AMIGOS
Ao público em geral
Participam-no

Manuel Jesus de Sousa & C.ª

O REPUBLICANO

Propriedade do Centro Democrático Vimaranesse
(Publica-se aos sábados)

No Cidadão

Internato Municipal de Guimarães

Direcção e administração
autónomas

Instrução primária

Instrução secundária

Música—Pintura.

O REPUBLICANO

Propriedade do Centro Democrático Vimaranesse
Publica-se aos sábados

Preço da assinatura

Ano 1520 cent.
Semestre 560 »
Brasil, ano (moeda
forte) 2550 »
Numero avulso 503 »

Preços das publicações

Anúncios e comunicados, por
linha 4 cent
Repetição, por linha 2 »
Permanentes, contracto convencional.
Anúncios, não judiciais, para os srs. as
sinantes 25 % de abatimento.